

JUSTIFICATIVA
PL 0546/2012

O Parque do Ibirapuera é a concretização de um projeto de área verde urbana de lazer, nos moldes dos grandes parques urbanos das maiores cidades do mundo, que remonta à década de 1920, quando o Prefeito Pires do Rio manifestou sua intenção em construí-lo.

A região onde se localiza o atual parque foi transferida ao Município por lei de 1906, e consistia em área alagadiça, de onde adveio sua denominação original, "Ypy-ra-ouêra", significando árvore podre, em tupi-guarani.

Através do esforço voluntário e individual de um funcionário da Prefeitura Municipal, Manuel Lopes de Oliveira, que plantou diversas espécies ornamentais no local, a área pode ser drenada.

Em razão disso, o viveiro foi batizado com o seu nome, Manequinho Lopes, justa homenagem a quem tão fortemente contribuiu para que o Parque exista hoje.

Da mesma forma, é justa a homenagem ao icônico arquiteto Oscar Niemeyer, uma vez que a instituição do Parque do Ibirapuera somente se consolidou com a implementação do projeto desse "escultor de prédios", que projetou as estruturas que dão identidade ao local.

A obra de Oscar Niemeyer deu identidade ao maior e mais conhecido Parque de São Paulo, ele próprio identificado com a vocação urbana, moderna e dinâmica de nossa cidade.

Por esses motivos, sem desprezo a tantos outros que poderiam ser infindavelmente elencados, concitamos os Nobres Pares a votar favoravelmente a esta justa homenagem àquele que emprestou seu gênio para engrandecer nossa Cidade, colocando-a no mapa da arquitetura do Séc. XX.